

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 08:44
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Encaminhamento de voto de apoio
Anexos: Ofício 141-2021 MD.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 00:23
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Encaminhamento de voto de apoio

De: diretoriageral@palmas.to.leg.br [<mailto:diretoriageral@palmas.to.leg.br>]
Enviada em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:51
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Encaminhamento de voto de apoio

Boa tarde.

Segue anexo ofício nº 141/2021 MD.

Favor confirmar o recebimento.

Att.,

Rodrigo Machado
Diretor Geral - Câmara Municipal de Palmas/TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Mesa Diretora

104 Norte, ACNE 11, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte
CEP 77.006-022 - Palmas – Tocantins

Ofício nº 141/2021 MD.

Palmas, 15 de junho de 2021.

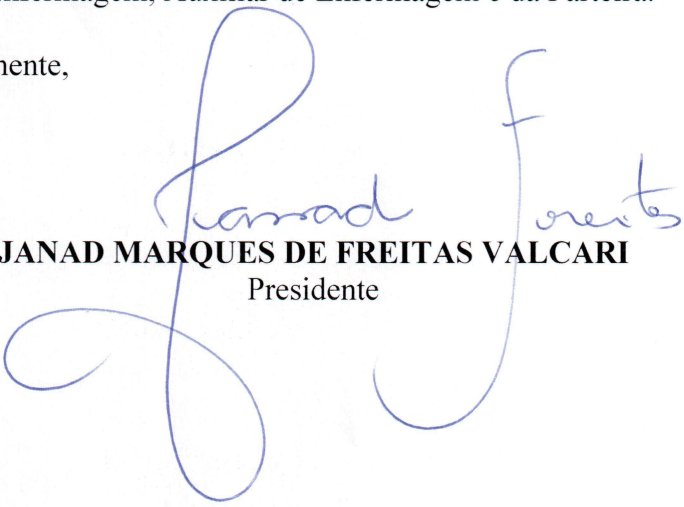
A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Brasília/DF
CEP: 70.165-900

Assunto: Encaminhamento de Voto de Apoio.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência um Voto de Apoio, apresentado nesta Casa de Leis, de minha autoria, em apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que trata do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Atenciosamente,


JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI
Presidente



APRESENTADO EM
PLENÁRIO

08 / 06 / 2021

Vera. Profª. Janad Valcari
Presidente



VOTO DE APOIO Nº 01/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Mesa Diretora,

A Vereadora que o presente subscreve e conforme normas regimentais, apresenta este VOTO DE APOIO a favor da Proposta de Projeto de Lei nº 2564/2020, que trata de Piso Salarial nacional do Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e que seja enviado ao Excelentíssimo **Senhor Senador Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo **Senhor Senador Fabiano Contarato** e a Excelentíssima Senhora **Senadora Zenaide Maia**, relatora do referido PL.

JUSTIFICATIVA

Este **VOTO DE APOIO** tem por objetivo APOIAR irrestritamente o PL 2564/2020 que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1989. Para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, tal medida deve pautar-se na premissa que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação em prol da saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil.

Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta da enfermagem brasileira. De maneira introdutória, é importante que se reflita sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica exigida para o exercício da profissão e com a complexidade do trabalho prestado.

Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos, sejam privados, dependem da enfermagem. Nesse contexto de pandemia isso se torna mais notório: é graças aos enfermeiros e enfermeiras que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os enfermeiros e enfermeiras que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade moderna,

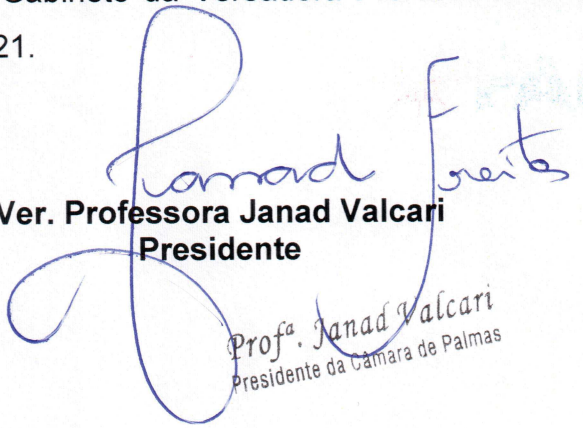
[Handwritten signature]



mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados. A pandemia fez muitos profissionais morrerem, seus familiares pagam o preço, pois muitos mantinham seus lares. São principalmente mulheres e chefes de família.

Desta forma, encaminhamos por meio deste VOTO DE APOIO e pedimos aos Senadores que votem a favor deste PL nº 2564/2020 que altera a lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso Salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Palmas, Tocantins. Gabinete da Vereadora Professora Janad Valcari, ao 1º dia do mês de junho de 2021.


Ver. Professora Janad Valcari
Presidente

Profª. Janad Valcari
Presidente da Câmara de Palmas



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 41/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070782/2021-59
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070647/2021-11
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071439/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.071116/2021-38
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067336/2021-67
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069980/2021-70
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068071/2021-14
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068070/2021-70
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067265/2021-01
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067236/2021-31
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066964/2021-25
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066512/2021-43
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066524/2021-78
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065830/2021-97
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065827/2021-73
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065819/2021-27
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068938/2021-31
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070587/2021-29
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065821/2021-04
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072139/2021-60
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072135/2021-81
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072124/2021-00
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072127/2021-35



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072381/2021-33
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072384/2021-77
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072374/2021-31
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072131/2021-01
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072330/2021-10
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072366/2021-95
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072343/2021-81
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072359/2021-93
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073270/2021-44
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073272/2021-33
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077941/2021-46
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077841/2021-10
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077760/2021-10
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077753/2021-18
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077764/2021-06
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075004/2021-56
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074647/2021-82
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074655/2021-29
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074653/2021-30
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075451/2021-13
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075001/2021-12
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074642/2021-50
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073003/2021-77
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072298/2021-64
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072312/2021-20
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074541/2021-89

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

